

Procedimento de mobilidade interna, a tempo inteiro, entre órgãos, para 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de mobilidade na categoria de assistente operacional.

1 - Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, reuniu o Júri efetivo designado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Fernandes de Abreu, de 13 de dezembro de 2021, estando presentes a Presidente do Júri Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e como vogais efetivos Zelinda Maria Correia Lourenço Henriques, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria de Fátima dos Santos Carnoto, Técnica Superior (Sociologia) da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

2 - A reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas apresentadas no prazo legal para o efeito, que terminou no passado dia 27 de dezembro de 2021, para efeitos de admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

3 - Em relação à avaliação das candidaturas apresentadas, nos termos da documentação do processo, verificou-se que requereu a sua admissão apenas uma candidata, abaixo mencionada:

1. Maria Teresa dos Santos Oliveira

Em cumprimento do estabelecido pela alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º e n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, tendo presente o descrito nos pontos 5 e 6 do Aviso publicado integralmente na bolsa de emprego com o código de oferta n.º OE202112/0203 e no sítio da Internet do Município de Figueiró dos Vinhos.

Verificados os elementos apresentados pela única candidata, o Júri deliberou admitir a mesma nos seguintes termos:

3.1 - **Candidata Admitida**, por o respetivo pedido ter sido efetuado dentro do prazo fixado e se encontrar formulado nos termos legais e a interessada possuir os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

1. Maria Teresa dos Santos Oliveira

4 - Não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato e verificando-se que o primeiro método de seleção - Avaliação Curricular - não carece da presença da candidata, o júri deliberou proceder, de imediato, à aplicação do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular - de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 - Assim, relativamente à candidata **Maria Teresa dos Santos Oliveira**, foi aplicado o 1.º método de seleção - Avaliação Curricular, nos termos do previsto no ponto 3.1.1 da ata da reunião do Júri do passado dia 13 de dezembro de 2021, procedendo-se à aplicação da fórmula classificativa prevista no mesmo ponto 3.1.1, conforme ficha de Avaliação Curricular anexa à presente ata, sendo os resultados da Avaliação Curricular os seguintes:

Nome	HA	FP	EP	AD	Classificação Final AC
Maria Teresa dos Santos Oliveira	14	15	15	13	14,50 valores

6 - Considerando que a candidata obteve nota superior a 9,5 valores no 1.º método de seleção, o júri deliberou convocar a candidata para a realização do 2.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção - que será agendada para o dia 14 de janeiro de 2022, pelas 17h.

7 - Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a publicitação dos resultados obtidos na Avaliação Curricular será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio dos Paços do Município, na Subunidade Orgânica Recursos Humanos e na página eletrónica do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt – Autarquia - Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais).

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)

O 1.º Vogal efetivo



(Zelinda Maria Correia Lourenço Henriques)

O 2.º Vogal efetivo



(Maria de Fátima dos Santos Carnoto)